



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRO TRADUÇÃO Nº 17.007
Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125
Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 10.660 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.342 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais Processo Nº 234.202 em 10 de Janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.370/96-06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.B. Nº 888983, na FABLES Nº 21 - CNPJ (M.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - CCMAS-BP nº F42/2003 - OMBDA 111/1994

e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor de:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cep 02124-002
Telfax: 2931-8667 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor de:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

PLANO DE TRABALHO

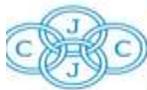
1 – DADOS DO SERVIÇO

- 1.1 . Tipo de Serviço : Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- 1.2 Modalidade: CCA – Centro de Crianças e Adolescentes
- 1.3 Capacidade de atendimento: 60 CRIANÇAS
- 1.4 Número de total: 60 VAGAS
 - 1.4.1. Turnos: Dois turnês: Manhã e Tarde
 - 1.4.2. Número de vagas x Turnos: 30 crianças manhã/ 30 crianças tarde
 - 1.4.3. Número de vagas x gêneros: Total
- 1.5. Distrito possível para instalação do serviço: Vila Maria /Vila Guilherme
- 1.6. Área de abrangência: Vila Maria /Vila Guilherme

2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. Nome: Centro Comunitário do Jardim Japão
- 2.2. CNPJ: 62.957.923/0001-93
- 2.3. Endereço: Rua Padre Sabóia de Medeiros,1868
- 2.4. CEP: 02134-002
- 2.5. Telefone: (11)2201-1671
- 2.6. Email: ccjjapao@ig.com.br
- 2.7 Site: não temos
- 2.8. Nome da Presidente: Teresa Maria Gomes de Araújo
 - 2.8.1. CPF: 006.105.278-78
 - 2.8.2. RNE: W.390.893-B /Órgão Emissor: SSP
 - 2.8.3 Endereço: Rua Alfredo Abrantes, 115 – Jardim Guançã CEP:02083-070 São Paulo/SP.
 - 2.8.4 Telefone: (11)2201-7281 Celular: (11)992323775
 - 2.8.5 Email: teresamariaraujo@yahoo.com.br

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRO TRAFADA SICRIS Nº 17.007
Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125
Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 10.660 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.343 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais - Processo Nº 234.202 em 10 de janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.378/66 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.B. Nº 888988, na FAPES Nº 21 - CNPJ (M.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - CCMAS-BP nº 742/2003 - OMBDA 11111994

e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cep 02124-002
Telfax: 2931-8667 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

Desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, tendo por foco a constituição de espaço e convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para re-significar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidade e prevenção de situações de risco social.

3.1. Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com necessidades especiais, assegurando a convivência familiar e comunitária.

3.2. Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;

3.3. Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;

3.4. Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas, e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;

3.5. Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;

3.6. Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;

3.7. Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e de respeito mútuo;

3.8. Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;

3.9. Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças e adolescentes.



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRO TRADUÇÃO SCSB Nº 17.007
Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125
Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 10.660 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.343 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais Processo Nº 234.202 em 10 de Janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.370/96-06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.B. Nº 888988, na FAPES Nº 21 - CNPJ (IM F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - CCMAS-BP nº 742/2003 - GMDSO 111/1994

e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cap. 02124-002
Telfax: 2931-8667 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

4 e 5 -DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO (DE ACORDO COM A PORTARIA 55 PARAGRAFO 4 ARTIGO 15) FORMA DE CUMPRIMENTOS DAS METAS

INDICADORES	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	CRONOGRAMA
1- Espaço Físico: Ambiente organizado e acolhedor	<i>- Oferecer sala de atendimento de atividades coletivas, arejadas e iluminadas conforme de acordo com as normas.</i> <i>- Oferece sala de atendimento individualizado para famílias, usuários e comunidade.</i>	- manutenção quando necessária - o serviço conta com profissionais operacionais que desenvolve a limpeza e a organização do espaço.	Diário
Acessibilidade	<i>- Instalações sanitárias adequadas</i> <i>-Lugar acolhedor para atividades lúdicas, refeições, higiene e esporte .</i>	- sala de atividade; refeitório e banheiros adaptados.	Diário
Espaço Físico: - Manutenção	<i>- Oferecer espaço físico adequado para atendimento dos usuários conforme Termo de Colaboração</i>	- Manutenção dos extintores e a manutenção geral do espaço físico.	
	<i>- Realizar limpeza de caixa e dedetização.</i> <i>- Recarregar de extintores incêndios.</i> <i>- Manter atualizados os laudos de elétrica, GLP, AVCB</i>		Limpeza de caixa d' água semestral Extintores: anual GLP – quando



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRO TRAFADA SICB Nº 17.007

Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125

Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 10.660 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.342 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais - Processo Nº 234.252 em 10 de Janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.378/66 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.B. Nº 888888, na FABLES Nº 21 - CNPJ (M.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - CCMAS-BP nº 742/2003 - CMMSCA 111/1994

e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cap: 02124-002
Telfax: 2931-8667 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

	<i>e Vigilância Sanitária</i>		necessário AVC e Vigilância Sanitária nós vencimentos
Alimentação	<i>- Disponibiliza refeitório, com mobiliário adequado, cozinha equipada e dispensa para alimentos.</i>	<ul style="list-style-type: none">- Cardápio elaborado de forma equilibrada.- Refeitório com mobiliário adequados.- Dispensa com divisões.- Cozinha equipada para o serviço	<ul style="list-style-type: none">- Manutenção diária do refeitório-Dispensa diária- Cardápio elaborado nas reuniões.- Equipe da cozinha responsável pela manutenção.
	<i>Preservação e guarda dos materiais</i>	<ul style="list-style-type: none">- Disponibiliza armário para os produtos de limpeza e higiene;- Disponibiliza sala de atividades adequados para o atendimento;-Espaço adequado para armazenar matérias pedagógicas, socioeducativos, culturais e esportivos;	Diário
	<i>Comunicação Visual e Social</i>	<ul style="list-style-type: none">-Utilizar Crachá para identificação dos	



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRO TRADIDA SICB Nº 17.807

Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125

Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 10.660 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.342 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais - Processo Nº 234.252 em 10 de Janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.378/96-06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.B. Nº 888888, na FABLES Nº 21 - CNPJ (M.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - CCMAS-BF nº 742/2003 - CMBDA 11111994

e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cep 02124-002
Telfax: 2931-8667 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

		funcionários: SMADS/ Nome do serviço e da organização executora; (OSC) - Placa de Identificação do Serviço; - mídias nas redes sociais.	Diária
2-Gestão dos Recursos Financeiros	<i>Flexibilização</i>	-De acordo com a Portaria 55 artigo 15,paragrafo 4 item 2, disponibiliza a flexibilização através de instrumentais quando necessário, justificando os gastos imprevistos.	Mensal e Anual
3- Gestão Administrativa:	<i>Quadro de Profissionais</i>	1-Gerente de Serviço 1-Assistente Técnico 2-Educadores Sociais (20 horas) 1- Cozinha 2- Operacionais 1-Oficineiro	Diária e semanal
	<i>Abrangência de Supervisão</i>	Distrital SAS MG/ OSC	Diária e mensal
	<i>Horário de funcionamento</i>	Segundas às Sextas Feiras 8h00 às 12h00 13h00 às 17h00 - Realizando alguns sábados, domingos e atividades noturnas	Diária



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRADA SICB Nº 17.807

Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125

Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 10.660 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.342 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Social: Processo Nº 234.252 em 10 de janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.370/96-06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.B. Nº 888888, na FABLES Nº 21 - CNPJ (M.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - CCMAS-BF nº 742/2003 - OMBDA 11111994

e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cap: 02124-002
tel/fax: 2931-8667 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

		complementares, conforme indica o GRAS	
	<i>Postura dos Profissionais</i>	<p>-A equipe de profissionais é importante que tenha conhecimento da especificidade da política d assistência social, de modo a garantir que sua atuação seja pautada nos direitos socioassistenciais do usuários e no aprimoramento contínuo de seu trabalho.</p> <p>-Profissionais habilitados para o trabalho com os usuários e acompanhados pelo Gerente e Assistente , para desenvolver ações de convívio familiar e comunitário.</p> <p>-Profissionais em desenvolver atividades pautadas no respeito e princípios éticos de justiça e cidadania.</p> <p>- A formação continuada dos profissionais é importante para a manutenção da qualidade das ofertas previstas para o serviço.</p>	Diária
	<i>Fluxo de informações dos</i>	- Ficha de inserção / matrícula, desligamento.	Diário, mensal e



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTO TRAFADA SICRIS Nº 17.007

Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125

Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 10.660 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.342 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais Processo Nº 234.252 em 10 de Janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.375/96-06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no G.E.A.S. Nº 888888, na FABLES Nº 21 - CNPJ (M.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - CCMAS-BF nº 742/2003 - GMBCA 11111994

e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cap: 02124-002
Telfax: 2931-8667 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

	<i>usuários.</i>	<ul style="list-style-type: none">- Visitas.- Reuniões mensais.- Comunicados.	quando necessário
4-Trabalho com Usuários	<i>Grau de participação das normas de convivência</i>	<ul style="list-style-type: none">- De acordo com as normas técnicas do serviço sócio assistenciais, proporcionar ao usuário o desenvolvimento de sentimento de pertencimento, a construção da identidade e afirmação da individualidade. O convívio permitira a transmissão dos códigos, sociais, culturais estabelecendo os valores que norteiam a vida em sociedade.-Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário, realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, orientações e encaminhamentos, realização de entrevistas, visitas domiciliares.	Diária
	<i>Atualização de registro dos usuários</i>	<ul style="list-style-type: none">- O prontuário é uma ferramenta essencial e obrigatória para identificação e acompanhamento sistematizado de todas as	Mensal



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRADA SICB Nº 17.007
Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125
Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 10.660 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.342 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais - Processo Nº 234.252 em 10 de Janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.378/96-06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no G.E.A.B. Nº 888988, na FABLES Nº 21 - CNPJ (M.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - CCMAS-BF nº 742/2003 - CMBSCA 1111994

e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor de:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cep 02124-002
tel/fax: 2931-8667 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

		<p>crianças e adolescente matriculados.</p> <p>-O prontuário é atualizado através das fichas de matrícula/rematrícula.</p> <p>- Fichas de saúde.</p> <p>- Folha de prosseguimento onde constarão todas as informações referentes a orientações e encaminhamentos realizados.</p> <p>- Ficha de visitas domiciliares.</p> <p>-Ficha de acompanhamento mensal e frequência do PETI.</p> <p>- Plano de desenvolvimento familiar / PETI.</p> <p>-Registro das atividades em grupo referente ao PETI.</p> <p>- Através das reuniões mensais, atualizar endereços, telefones.</p> <p>-Através da DEMES como fonte de atualização.</p> <p>- Número do NIS deverá constar na ficha de demanda.</p>	Mensal
--	--	--	--------



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRADA SICB Nº 17.807
Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125
Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 10.660 de 27 de Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.342 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais - Processo Nº 234.252 em 10 de Janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.378/96-06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.B. Nº 888888, na FABLES Nº 21 - CNPJ (M.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - COMAS-BP nº 742/2003 - OMSIDA 11111994

e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor de:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cep 02124-002
telex: 2931-8667 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

	<i>Discussão de casos</i>	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolvimento de ações de convívio grupal- Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.- Através da ludicidade desenvolvemos atividades de pesquisa, rodas de conversa, entrevistas com profissionais que propiciem informação, comunicação e defesa de direitos.- Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios de ética, justiça e cidadania.	Semanal
	<i>Estratégias para inclusão/ atualização de usuários no CAD único e outros programas de transferência de renda/Mapeamento das relações de vínculos afetivos</i>	<ul style="list-style-type: none">- As famílias que tenham filhos portadores de necessidades especiais, que estejam matriculados no CCA, deverão participar de atendimento	Mensal /



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRADA SICB Nº 17.007
Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125
Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 10.660 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.343 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais Processo Nº 234.252 em 10 de Janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.379/96-06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.B. Nº 888983, na FABLES Nº 21 - CNPJ (M.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - CCMAS-BF nº 742/2003 - OMS/SA 111/1994

e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor de:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cep 02124-002
Telfax: 2931-8667 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

		<p>individualizados com a equipe de profissionais do CCA, no mínimo 1 vez a cada bimestre. O objetivo é possibilitar um espaço de troca de informações sobre o desempenho da crianças/adolescente, na escola, nas atividades terapêuticas, na área da saúde (quando ocorrer), afim de subsidiar o trabalho do educador com a criança/adolescente e o trabalho de referência e contra referência com as demais políticas públicas presente no território, é importante que o CCA, solicite a família que mantenha o cadastro do BPC sempre atualizado, a gestão integrada é uma importante estratégia para superação e ou diminuição das vulnerabilidades sociais. O acompanhamento das famílias em gestão integrada no CCA s constitui em ação privilegiada para oportunizar o fortalecimento da função protetiva dessas famílias.</p> <p>- Orientar as famílias em geral sobre as</p>	<p>Bimestral (para portadores de necessidades especiais).</p> <p>Mensal/ Bimestral (para portadores de necessidades especiais).</p>
--	--	--	---



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRO TRÁFADA SICRIS Nº 17.007

Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125

Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 10.660 de 27 de Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.342 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais - Processo Nº 234.252 em 10 de Janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.376/66 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.B. Nº 888888, na FAPES Nº 21 - CNPJ (IM.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - CCMAS-BF nº 742/2003 - GMDOA 111/1994

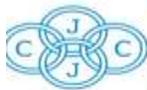
e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor de:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cep 02124-002
Telfax: 2931-8667 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

		<p>condicionalidades e quando necessário encaminha-las a SAS, para proceder a regularização.</p> <p>-Realizar visita domiciliar quando ocorrer a ausência do usuário ao serviço.</p> <p>- Encaminhar a SAS o relatório mensal dos usuários de famílias beneficiárias de descumprimento de condicionalidades com informações de famílias que foram orientadas e estão sendo acompanhadas pelo CCA.</p>	
	<p><i>Participação dos usuários nos projetos de revitalização / Participação dos usuários no planejamento das atividades/Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida/ atividades externa/Canais e comunicação e sugestão de usuários/ Intensidade das interversões dos profissionais na mediação de conflitos/ mecanismos para avaliação das atividades/ articulação entre atividades e espaços</i></p>	<p>-Elaboração da grade semanal das atividades desenvolvidas junto as crianças e adolescentes em consonância com as ações sócio-educativas destacadas na GRAS:</p> <p>*Identidade</p> <p>*Socialização e brincar</p> <p>*Protagonismo</p> <p>*Participação e autonomia</p>	<p>Semanal /Mensal</p>



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRO TRADIDA SICB Nº 17.007
Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125
Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 10.660 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.343 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais - Processo Nº 234.252 em 10 de Janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.378/96-06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no G.E.A.B. Nº 888988, na FABLES Nº 21 - CNPJ (M.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - CCMAS-BF nº 742/2003 - CMMSCA 11111994

e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cep 02124-002
Telfax: 2931-8667 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

	<p><i>para difusão das produções dos usuários/ Estímulo à participação dos usuários durante as atividade/Laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.</i></p>	<p>*Arte e Cultura</p> <p>*Esporte e lazer</p> <p>*Família e sociedade</p> <p>- Organizar e publicizar junto as famílias usuárias a grade de atividades semanal.</p> <p>-Ter experiência que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p> <p>- Inserção e permanência na rede de ensino.</p> <p>- Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites de forma construtiva.</p> <p>- Reconhecer seu direitos como cidadão.</p> <p>- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas.</p> <p>- Expressar opiniões e reivindicações.</p> <p>- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário.</p> <p>- A mediação de conflitos por meio de diálogos compartilhando outros</p>	<p>Semanal/ Mensal</p>
--	---	---	----------------------------



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRO TRÁFADA SICB Nº 17.007
Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125
Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 10.660 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.342 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais Processo Nº 234.252 em 10 de Janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.378/96-06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.B. Nº 888988, na FABLES Nº 21 - CNPJ (M.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - CCMAS-BF nº 742/2003 - GMDOA 11/11994

e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor de:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cep 02124-002
Telfax: 2931-8667 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor de:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

		<p>modos de pensar e agir.</p> <ul style="list-style-type: none">- Realização de atividades de convivência grupal.- Realização com trabalhos das famílias objetivando o fortalecimento do grupo familiar.- Lei 8069/90 assegura o direito geral a liberdade, incluído expressamente a liberdade religiosa.	<p>Semanal / Mensal</p>
<p>5-Trabalho com Famílias</p>	<p><i>Mapeamento das relações de vínculos afetivos/Participação dos familiares nos projetos de revitalização/Participação dos familiares no planejamento das atividades/Aquisições dos familiares por atividade desenvolvida/Habilidades de socialização e convívio / Canais de comunicação e sugestão de usuários/ Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos/ Mecanismos para avaliação das atividades/Visitas domiciliares/ Serviços de referência e contra-referência/Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos</i></p>	<ul style="list-style-type: none">-Atividades realizadas individualmente, visando a superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva.- A organização da grade das atividades com as famílias devem prever:<ul style="list-style-type: none">*Acolhida e escuta;*Visita domiciliar;*Orientação e encaminhamento ao SAS;*E outras políticas públicas;-Elaboração do plano de desenvolvimento familiar.	<p>Mensal</p>



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRO TRAFADA SICB Nº 17.007

Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125

Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 10.660 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.343 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais - Processo Nº 234.252 em 10 de Janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.370/96-06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.B. Nº 889888, na FAPES Nº 21 - CNPJ (IM.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - CCMAS-BF nº F42/2003 - CMMSCA 1111994

e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cep 02124-002
tel/fax: 2931-8667 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

	<p><i>usuários/Estímulo à participação dos usuários durante as atividades.</i></p>	<ul style="list-style-type: none">- Elaboração de relatórios.-Manutenção de prontuários e registro de informação de gestão definidas pela SMADS.- Possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual de cada família propiciar e fortalecer o convívio de vivencia familiar e garantir o acesso as redes setoriais e socioassistenciais.-As atividades de trabalho social coletivas deverão ser realizadas com as famílias usuárias com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação do trabalho, realizado com as crianças e adolescentes.- Reuniões realizadas com as famílias dos usuários do serviço, visando a compreensão da condicionalidades dos programas de transferências de renda.- Organizar os dias e horários, o atendimento	<p>Mensal</p>
--	--	--	---------------



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRO TRÁFICO SICB Nº 17.007
Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125
Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 10.660 de 27 de Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.343 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais Processo Nº 234.202 em 10 de Janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.370/66 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.B. Nº 888888, na FAPES Nº 21 - CNPJ (M.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - CCMAS-BF nº 742/2003 - CMMSCA 1111994

e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor de:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cep 02124-002
telex: 2931-8667 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor de:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

		<p>de escuta, orientações e encaminhamentos para as famílias do serviço.</p> <ul style="list-style-type: none">- Realizar reunião socioeducativa mensal para as famílias.- Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.-Trabalhar com referência e contra- referência .	
6- Trabalho com Território	<p><i>Participação nas atividades do território/ Mapeamento dos recursos acionados no mês/Semestre no Território/ Articulação com outros serviços socioassistenciais especificando quais e os objetivos/ Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos/ Articulação para realização de eventos comunitários, passeios, e atividades e externas com usuários- Famílias.</i></p>	<ul style="list-style-type: none">- Apropriação do território identificando suas vulnerabilidades e potencialidades.- O CCA deverá construir o diagnóstico territorial. Para isto é necessário considerar os indicadores e informações oficiais e também informações coletadas através de contato com usuários e suas famílias; moradores antigos do bairro; lideranças comunitárias, afim de identificar a dinâmica territorial, suas potencialidades vulnerabilidades e desafios. Poderá também a metodologia da cartografia que é um processo de produção de	Mensal



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRADA SICB Nº 17.007
Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125
Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 10.660 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.343 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais - Processo Nº 234.252 em 10 de Janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.378/96-06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.B. Nº 888988, na FABLES Nº 21 - CNPJ (M.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - CCMAS-BF nº 742/2003 - CMMSCA 111/1994

e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor de:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cep 02124-002
Telfax: 2931-8667 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

		<p>conhecimento, expresse, por um conjunto de informações objetivas e subjetivas a cerca do território, onde o serviço esta inserido. Pressupõe diálogo e combinação entre as experiências, interesses, desejos e saberes de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e as suas possibilidades de criar, inventar e intervir em seus territórios sejam eles do grupo participantes do serviço ou da comunidade.</p> <p>-As atividades que demonstrem de que modo o serviço esta referenciado a SAS e como é feita a articulação com a rede socioassistencial do território e a rede intersetorial.</p> <p>- A implementação das ações socioeducativas, no campo da assistência social pressupõe uma serie de articulações intersetoriais, afim de garantir a proteção integral a todos que dela necessitarem.</p> <p>-Realizar no mínimo, uma atividade trimestral,</p>	<p>Mensal</p> <p>Mensal</p>
--	--	---	-----------------------------



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRO TRÁFADA SICB Nº 17.007

Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125

Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 10.660 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.342 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais Processo Nº 234.252 em 10 de Janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.378/96-06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.B. Nº 888888, na FABLES Nº 21 - CNPJ (M.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - CCMAS-BP nº 742/2003 - OMBDA 11111994

e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cep 02124-002
Telfax: 2931-8667 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

		<p>envolvendo usuários, suas famílias e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território para a execução do serviço.</p> <ul style="list-style-type: none">- Identificar mapear e manter atualizada a relação de serviços sócio assistenciais e intersectoriais do território.- Estabelecer interlocução com os demais serviços através do CCA, por meio da participação em fóruns rede e etc...	
--	--	--	--

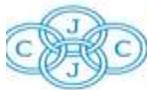
6- DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1- Público Alvo

Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades desta faixa etária. As intervenções deve ser pautadas em experiência lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão interação aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência retiradas do trabalho infantil e /ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situação de risco social.

Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses.

Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRO TRADIDA SICAB Nº 17.007
Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125
Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 10.660 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.343 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais Processo Nº 234.202 em 10 de janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.378/96-06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.B. Nº 888888, na FABLES Nº 21 - CNPJ (M.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - CCMAS-BP nº 742/2003 - OMBDA 11111994

e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor de:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cep 02124-002
telex: 2931-8667 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

Usuários:

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento.
- Crianças e adolescentes com deficiência beneficiárias ou não do BPC;
- Crianças e Adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco;

6.2 – Informações das Instalações a serem utilizadas

Informações das instalações a serem utilizadas:

- Uma sala de atendimento (1 computador, 1 impressora, 1 telefone, 2 mesas e cadeiras);
- Uma sala de atividades (espaço com brinquedoteca, TV , DVD e aparelho de Som, mesas e cadeiras e armários);
- Uma quadra esportiva para pratica de atividades físicas, recreações e eventos;
- Uma cozinha industrial e dispensa: 1 fogão industrial, 1 geladeira industrial, 1 forno industrial e utensílios.
- Um refeitório: Espaço para organização das refeições com mesas e bancos adaptados;
- 3 banheiros;
- 2 banheiros adaptados;

6.3- Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais - LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOTCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

O Centro Comunitário do Jardim Japão propõe assumir total compromisso com as diretrizes do plano de Assistência Social da cidade de São Paulo e suas regulamentações e atribuições implementadas até o presente.



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTO TRÁDUA SICR Nº 17.007

Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125

Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 10.660 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.342 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais Processo Nº 234.202 em 10 de janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.370/96-06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.S. Nº 889888, na FAPES Nº 21 - CNPJ (M.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.J.J.) Nº 8.311.297-9 - CCMAS-BP nº 742/2003 - GMDECA 111/1994

e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cep: 02124-002
Telfax: 2931-8667 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

Propomos compor, vincular e articular as Redes Socioassistenciais de Proteção Básica e Especial, como também, a Rede de Saúde, Rede Municipal e Estadual de Educação, Conselhos Tutelares e Centros de Defesa como forma de efetivação do acesso aos direitos sociais constitucionalmente garantidos.

Ressaltamos que através da efetiva articulação, será possível encaminhar e acompanhar integralmente as crianças, os adolescentes e as famílias inseridas no CCA, buscando promover a elevação da auto-estima, apropriação da sua cidadania, a autonomia dos usuários e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

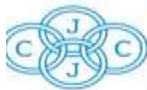
Encaminhar as famílias atendidas no serviço para o CRAS de referência, para efetivar e/ou atualizar a inscrição no Cadúnico e possível aquisição de benefícios.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle de demanda ofertada

A demanda e o acesso a este serviço pode ser encaminhada pelo CRAS, Conselho Tutelar, abordagem direta e procura espontânea. Faz-se a inscrição do usuário, e posteriormente a matrícula, de acordo com as vagas disponíveis e vulnerabilidade da família.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas.

A metodologia adotada por este serviço se realizará através de ações sócio educativas de caráter individual e coletivo, que visam consolidar os direitos da criança e do adolescente, nos setores da educação, lazer, cultura, convivência familiar, respeito, liberdade e dignidade e buscando desenvolver junto a família e comunidade, o fortalecimento da auto-estima, a autonomia, o resgate dos vínculos familiares e comunitários, o acesso a rede de serviços sócio assistenciais do território e superação das dificuldades apresentadas. Propomos compor, vincular e articular as Redes Sócio Assistenciais de Proteção Básica e Especial, como também serviços ofertados pelo Município e Estado. A partir da efetiva articulação, será possível encaminhar e acompanhar integralmente as crianças, os adolescentes e as famílias inseridas no CCA, buscando promover a promoção social das famílias. Encaminhar as famílias atendidas no serviço para o CRAS de referência, para efetivar e/ou atualizar a inscrição no Cadastro único para possível aquisição de benefícios também será prática frequente e essencial ao serviço no alcance de seus objetivos.



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTO TRAFADA SICR Nº 17.007

Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125

Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 10.660 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.343 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais - Processo Nº 234.252 em 10 de janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.378/96-06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.B. Nº 888988, na FABLES Nº 21 - CNPJ (M.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - CCMAS-BP nº 742/2003 - OMBDA 111/1994

e-mail: ccjapao@terra.com.br - ccjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cep 02124-002
Telfax: 2931-8667 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

QUADRO DE AÇÕES

AÇÃO	PERÍODO	PROFISSIONAL
Acolhida	Diária	Orientador e Assistente
Atendimento Individual	Semanal	Gerente e Assistente
Atendimento em grupo	Quinzenal	Gerente e Assistente
Atendimento em grupo com as famílias	Mensal	Gerente e Assistente
Visita Domiciliar	Mensal	Assistente e Orientador
Encaminhamentos em rede	Diária	Gerente e Assistente
Registros	Diária	Gerente e Assistente
Relatório Técnico	Mensal	Assistente
Estudo de caso	Diária	Assistente
Articulação em rede de serviços e unidades	Diária	Gerente
Reunião da equipe	Mensal	Gerente e equipe
Orientação Técnica, instrumentais de registro	Diária	Gerente e Assistente
Oficinas	Diária	Orientador
Formação Equipe Técnica	Bimestral	Profissional especializado
Prestação de contas	Mensal	Gerente e CRAS
Limpeza e alimentação	Diária	Cozinheira e Operacional

As atividades aos usuários são elaboradas com o objetivo central de oferecer espaços de acolhimento, convívio comunitário, fortalecimento de vínculos familiares, lazer, autonomia,



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRO TRADIDA SICRA Nº 17.007
Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125
Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 10.660 de 27 de Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.342 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais Processo Nº 234.202 em 10 de Janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.378/96-06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.B. Nº 888983, na FABLES Nº 21 - CNPJ (M.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - CCMAS-BF nº 742/2003 - OMBDA 11111994

e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cep 02124-002
Telfax: 2931-8667 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

cultura, garantia de necessidades nutricionais, reflexão e troca de vivências e fortalecimento de valores centrais de respeito, igualdade, cidadania e direitos sociais.

DANÇA

Estratégia: A dança proporciona ao ser humano o desenvolvimento da linguagem e o conhecimento do próprio corpo. A dança possibilita aos usuários a sensibilização, percepção corporal, incentivo à criatividade e melhora a auto estima, estimulando em diversos aspectos: físicos, mentais, sensoriais e emocionais.

Objetivo: Fortalecimento da convivência comunitária; Compartilhamento de experiências; Consolidar expressão oral, corporal, senso crítico; Reconhecer a diversidade musical.

MÚSICA

Estratégia: Proporcionar o aprendizado de instrumentos musicais de percussão e sopro, buscando a sensibilização e aspiração musical tão presente na vida das crianças e adolescentes.

Objetivo: Fortalecer o convívio em grupo; Despertar e incentivar a criatividade e aprendizado, complementação de leitura e escrita e música;

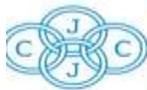
Oficina JU JITSU

Estratégia: Trabalhar a arte marcial como filosofia, a fim de tornar o indivíduo mais seguro e auto confiante, possibilitando escolhas e hábitos saudáveis. O não a violência é pauta constante nos treinamentos.

Objetivo: Compreender o conceito de regras e respeito; Desenvolver o raciocínio lógico e noções de estratégia; Fortalecer conceitos de cidadania e cooperação.

ESPORTES

Estratégia: Proporcionar atividades esportivas em geral



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRO TRADIDA SICB Nº 17.007

Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125

Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 10.660 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.342 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais Processo Nº 234.202 em 10 de Janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.378/96-06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.B. Nº 888988, na FABLES Nº 21 - CNPJ (IM.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - CCMAS-BP nº F42/2003 - CMBDA 1111994

e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor de:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cep 02124-002
Telefax: 2931-8667 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor de:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

Objetivo: Fortalecimento da convivência comunitária; Proporcionar a utilização de espaços esportivos do território; Incentivar a prática esportiva consolidando o direito ao esporte e lazer;

OFICINA ADOLESCER /CRIANÇAS

Estratégia: Proporcionar a integração com o meio social através dos eventos desenvolvidos pelos adolescentes no CCA.

Objetivo: Estimular o aprendizado, reflexão do mundo e seus desafios, diálogo, cidadania, e fortalecimentos de vínculos.

OFICINA DE ARTESANATO

Estratégia: Desenvolver a capacidade de habilidades manuais

Objetivo: Desenvolvimento de habilidades manuais; Possibilitar descobertas e utilização de materiais diversos; Promover aprendizados e potencialidades.

DIA DA BELEZA

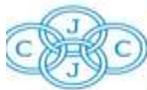
Estratégia: Criar um espaço de assistência e discussão sobre temáticas relevantes ao cotidiano;

Objetivo: Desenvolvimento do senso crítico; fortalecimento da auto-estima; resgate de princípios e valores; Proporcionar espaço de escuta e troca de informações e reflexões.

GINÁSTICA ARTÍSTICA

Estratégia: O desporto assume grande importância no processo ensino aprendizagem favorecendo o desenvolvimento das competências pessoais, sociais, cognitivas e afetivas, oportunizando vivências que promovem a sociabilização, a solidariedade e a promoção na qualidade de vida.

Objetivo: Desenvolvimento das capacidades físicas e motoras gosto pela prática esportiva desenvolvimento de personalidades e das potencialidades.



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRO TRADADO SICIB Nº 17.007
Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125
Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 10.660 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.342 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais Processo Nº 234.202 em 10 de Janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.370/96-06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.B. Nº 888888, na FABLES Nº 21 - CNPJ (M.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - CCMAS-BP nº 742/2003 - OMBDA 11111994

e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cep 02124-002
Telfax: 2931-8667 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

RODA DE LEITURA

Estratégia: Estimular a leitura. Melhoria na qualidade da escrita, ortografia e leitura espontânea.

Objetivo: desenvolver o interesse pela leitura e senso crítico, fortalecer vínculos comunitários, resgate de valores familiares, garantir apoio na escolarização.

TEMAS DIRIGIDOS / REFLEXÃO

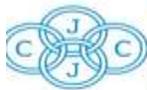
Estratégia: Exercer a cidadania através de debates, diálogos e reflexões sobre temas atuais e o papel do cidadão na sociedade

Objetivo: Fortalecer vínculos; Resgatar valores familiares e de trabalho em grupo; Propiciar espaço de acolhimento e apoio social;

6.6. Forma de Monitoramento e avaliação dos resultados

INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL JUNTO AOS USUÁRIOS

- Ficha de Matrícula
- Ficha de saúde
- Ficha de Rematrícula
- Lista de presença
- Folha de Relatório
- Folha de Encaminhamento
- Termos e autorizações
- DEMES
- Quadro Situacional



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRO TRAFADA SICB Nº 17.007

Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125

Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 10.660 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.343 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais - Processo Nº 234.252 em 10 de Janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.378/96-06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.B. Nº 888888, na FABLES Nº 21 - CNPJ (M.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - CCMAS-BF nº 742/2003 - OMBDA 111/1994

e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor de:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cep 02124-002
Telfax: 2931-8667 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor de:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

O monitoramento das ações realizadas será contínuo durante todo o processo, através de avaliações semestrais, buscando propor alternativas aos problemas que irão surgindo e a correção de eventuais dificuldades.

Serão aplicadas dinâmicas ou questionários para facilitar a sistematização e a revisão da metodologia, assim como, será realizado o registro de todas as atividades realizadas pelo Centro de Crianças e Adolescentes. Os instrumentais têm como objetivo mensurar os indicadores, tais como: frequência de crianças, participação das famílias, avaliação dos encontros.

Também serão realizadas avaliações com a equipe responsável pelo trabalho, com a mesma periodicidade das avaliações junto aos usuários.

Será também observado a motivação e pertencimento ao grupo social, tendo como indicadores a participação do grupo familiar nas reuniões socioeducativas, palestras e outras atividades, oferecidas por este serviço.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com as famílias

O trabalho social com as famílias deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual, propiciar e fortalecer o convívio ou vivência familiar e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais.

- Acolhida e escuta
- Realização de entrevistas e visitas domiciliares;
- Orientação e encaminhamento;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolvimento das ações de convívio familiar e comunitário;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em Programas de Transferência de Renda;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Mobilização para a cidadania;



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRO TRADIDA SICB Nº 17.007

Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125

Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 10.660 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.342 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais Processo Nº 234.252 em 10 de Janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.379/96-06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.S. Nº 888888, na FABLES Nº 21 - CNPJ (IM.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - CCMAS-BP nº F42/2003 - CMBDA 1111994

e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cep 02124-002
Telfax: 2931-8667 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

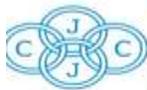
- Articulação com o SAS de referência;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;
- Promover orientações de acesso aos serviços de rede e políticas públicas, em especial, serviços de saúde, educação, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania.

Espera-se que o trabalho realizado com as famílias do serviço e território resgatem sua cidadania e dignidade, para que sua inclusão social aconteça através de um trabalho socioassistencial, pedagógico e psicológico trabalhando e superando suas vulnerabilidades.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial

A abrangência territorial é distrital. Na implantação do serviço, é prioritário o reconhecimento do território e a criação de parcerias dos diversos segmentos:

- Cultura e educação;
- Saúde;
- UBS Doutor Paulo Gnneco
- Lazer;
- Esporte;
- Silver Gold (quadra poliesportiva próxima ao CCA);
- Clube Thomaz Mazzoni;
- Drogaria São Carlos;
- Federação Paulista de Morganti Ju Jitsu;
- Fundo de Solidariedade do Estado de São Paulo;
- Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- Biblioteca Álvares de Azevedo;
- Banco de Alimentos;
- CCJJ (Psicólogos, psicopedagoga, fisioterapia, acupuntura);
- Instituto Triângulo;



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRO TRADUÇÃO SICA Nº 17.007
Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125
Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 10.660 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.342 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais - Processo Nº 234.252 em 10 de Janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.378/96-06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.B. Nº 888988, na FAPES Nº 21 - CNPJ (M.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - CCMAS-BP nº 742/2003 - CMBDA 11111994

e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor de:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cep 02124-002
Telfax: 2931-8667 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

- Escolas do entorno;
- Universidade Nove Julho;

A partir do mapeamento do território, partimos para ações de fortalecimento nas relações familiares e vínculos com a comunidade. É extremamente importante desenvolver nos usuários o sentimento de pertencimento ao território e a co-responsabilidade das famílias no processo de transformação e desenvolvimento pessoal.

6.9- Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades.

FUNÇÃO	VÍNCULO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Gerente de Serviço II	CLT	Superior Completo	40 h semanais
Assistente Técnico II	CLT	Superior Completo	40 h semanais
Orientador Socioeducativo	CLT	Ensino Médio Completo	20 h semanais
Cozinheira	CLT	Fundamental Completo	40 h semanais
Operacional Cozinha	CLT	Fundamental Incompleto	40 h semanais
Operacional Limpeza	CLT	Fundamental Incompleto	40 h semanais

Função	Carga Horária Semanal	Ações
		• Coordenar a elaboração do



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRO TRADIDA SICRA Nº 17.007
Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125
Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 10.660 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.343 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais Processo Nº 234.202 em 10 de Janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.375/06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.B. Nº 688688, na FAPES Nº 21 - CNPJ (M.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.J.J.) Nº 8.311.297-9 - CCMAS-BF nº 742/2003 - GMDSOA 111/1994

e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor de:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cep 02124-002
Telfax: 2931-8667 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor de:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

<p><i>Gerente de Serviço II</i></p>	<p>40 horas</p>	<p>planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;</p> <ul style="list-style-type: none">• Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;• Articular com o CRAS a inclusão/matrícula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;• Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;• Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;• Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;• Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;• Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;• Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;• Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento
-------------------------------------	-----------------	---



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRO TRADIDA SICB Nº 17.007
Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125
Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 10.660 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.342 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais - Processo Nº 234.202 em 10 de Janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.370/96-06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.B. Nº 68868, na FAPES Nº 21 - CNPJ (M.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - CCMAS-BF nº 742/2003 - OMBDA 11111994

e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cep 02124-002
Telfax: 2931-8667 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

		<p>da supervisão técnica;</p> <ul style="list-style-type: none">• Avaliar o desempenho dos funcionários;• Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;• Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;• Emitir relatórios quando solicitado;• Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;• Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;• Trimestralmente, apresentar a DEGREEF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;• Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;
<i>Assistente Técnico II</i>	40 Horas	<ul style="list-style-type: none">• Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;• Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;• Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRO TRAFADA SICRA Nº 17.007
Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125
Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 10.660 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.342 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais - Processo Nº 234.202 em 10 de janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.370/96-06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no G.E.A.B. Nº 688688, na FABLES Nº 21 - CNPJ (M.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - CCMAS-BF nº 742/2003 - GMBCA 11/11994

e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor de:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cep: 02124-002
Telfax: 2931-8667 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor de:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

		<ul style="list-style-type: none">• Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;• Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;• Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;• Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;• Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;• Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;• Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;• Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;• Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;• Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas
--	--	---



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRO TRADUÇÃO SICRIS Nº 17.007
Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125
Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 10.660 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.342 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais - Processo Nº 234.202 em 10 de Janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.370/96-06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.B. Nº 689888, na FAPES Nº 21 - CNPJ (M.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - CCMAS-BP nº 742/2003 - OMBDA 111/1994

e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor de:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cep 02124-002
tel/fax: 2931-8667 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor de:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

		<p>públicas do território;</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;• Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;• Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;• Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;• Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);• Substituir o gerente do serviço quando designado por este.
<p><i>Orientador Sócio Educativo</i></p>	<p>20 Horas</p>	<ul style="list-style-type: none">• Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;• Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;• Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;• Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;• Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;• Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRO TRADUÇÃO SICB Nº 17.007
Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125
Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 10.660 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.342 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais Processo Nº 234.202 em 10 de Janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.370/90-06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.B. Nº 88898, na FAPES Nº 21 - CNPJ (M.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - CCMAS-BP nº 742/2003 - OMBDA 11111994

e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor de:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cap: 02124-002
Telfax: 2931-8667 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor de:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

		<p>do serviço;</p> <ul style="list-style-type: none">• Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;• Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.
<p><i>Orientador Sócio Educativo</i></p>	<p>20 horas</p>	<ul style="list-style-type: none">• Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;• Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;• Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;• Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;• Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;• Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;• Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;• Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRO TRADIDA SICRA Nº 17.007

Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125

Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 10.660 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.342 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Social: Processo Nº 234.252 em 10 de janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.379/96-06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.B. Nº 888888, na FABLES Nº 21 - CNPJ (M.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - CCMAS-BF nº 742/2003 - CMMSCA 11111994

e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cep 02124-002
Telfax: 2931-8667 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

		os usuários e sua convivência comunitária.
<i>Cozinheira</i>	40 Horas	<ul style="list-style-type: none">• Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;• Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;• Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;• Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;• Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRO TRAFADA SICRIS Nº 17.007
Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125
Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 10.660 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.342 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais Processo Nº 234.252 em 10 de Janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.375/96-06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.B. Nº 888988, na FAPES Nº 21 - CNPJ (M.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - CCMAS-BF nº 742/2003 - CMBSCA 111/1994

e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor de:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cep 02124-002
Telfax: 2931-8667 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor de:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

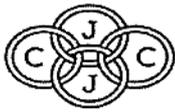
<i>Agente Operacional (cozinha)</i>	40 Horas	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;• Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;• Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;• Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.
<i>Agente Operacional (Limpeza)</i>	40 Horas	<ul style="list-style-type: none">• Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;• Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

7- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio (De acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS – Anexo II)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 28.372,79 Sem isenção patronal	R\$ 340.473,48	R\$ 1.702.367,40

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRADA SOB Nº 17.807

Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125

Utilidade Pública Municipal, Decreto Nº 10.669 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.342 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais Processo Nº 234.202 em 10 de Janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.379/98-06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.S. Nº 689/85, na FAPES Nº 21 - CNPJ (M.F.) Nº 62.957.923/0001-03 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-8 - COMAS-SP nº 742/2003 - CMDCA 111/1994

e-mail: ccjapao@terra.com.br - ccjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cep 02124-002
Telfax: 2931-8687 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

Observação: este Demonstrativo deve ser elaborado em papel timbrado da OSC

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO

SAS	MG
TIPOLOGIA	CENTRO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
NOME FANTASIA	IRMÃ CARMELITA
EDITAL	236/SMADS/2017
Nº PROCESSO	60.24.2017/000315-8
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

RECEITAS

Valor mensal de desembolso da Parceria	28.372,79
Valor de contrapartida em bens	5.969,00
Valor em contrapartida em serviços	0
Valor em contrapartida em recursos financeiros	0
TOTAL	34341,79

DESPESAS

CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	12.666,74
	II - ENCARGOS SOCIAIS	7.008,74
	III - IMÓVEIS	1.218,19
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	6.454,32
	TOTAL	27347,99

CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	937
	BANDA LARGA	87,8
	TOTAL	1024,8

CUSTOS DIRETOS	27347,99
CUSTOS INDIRETOS	1024,8
TOTAL DE DESPESAS	28372,79



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRADA SOB Nº 17.807

Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125

Utilidade Pública Municipal: Decreto Nº 10.660 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.342 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais Processo Nº 234.202 em 10 de Janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.379/78-06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.S. Nº 86985, na F.A.B.E.S. Nº 21 - CNPJ (M.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - COMAS-SIP Nº 742/2003 - CMDCA 111/1994

e-mail: ccjapao@terra.com.br - ccjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cep 02124-002
Telfax: 2931-8687 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

São Paulo, 12 de março de 2018.


TERESA MARIA GOMES DE ARAUJO
PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS

CUSTOS DIRETOS

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)

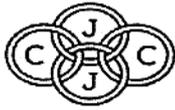
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
GERENTE DE SERVIÇO II	INTEGRAL	40 HORAS	4.130,46	4.130,46
ASSISTENTE TÉCNICO II	INTEGRAL	40 HORAS	2.458,58	2.458,58
ORIENTADOR SÓCIO EDUCATIVO	MANHÃ	20 HORAS	882,87	882,87
ORIENTADOR SÓCIO EDUCATIVO	TARDE	20 HORAS	882,87	882,87
COZINHEIRO	INTEGRAL	40 HORAS	1.459,48	1.459,48
AGENTE OPERACIONAL COZINHA	INTEGRAL	40 HORAS	1.201,24	1.201,24
AGENTE OPERACIONAL LIMPEZA GERAL	INTEGRAL	40 HORAS	1.201,24	1.201,24
OFICINEIRO	SEMANAL	8 HORAS	450	450
TOTAL				12666,74

CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)

Encargo	Alíquota	Valor
NÃO ISENTA DE COTA PATRONAL	35,80%	4.373,59
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	2.635,15
TOTAL		7008,74

CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)

Item	Valor Total	
CONCESSIONÁRIAS	1.218,19	
ALUGUEL		
IPU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)		
TOTAL		1218,19



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRADA SOB Nº 17.807

Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125

Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 10.660 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.342 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais Processo Nº 234.202 em 10 de Janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.379/98-06 de 25 de Janeiro de 2000
Inscr. no C.E.A.S. 1ª Seção, na FAFES Nº 21 - CNPJ (M.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - COMAS-SIP Nº 742/2003 - CMDCA 111/1994

e-mail: ccjapao@terra.com.br - ccjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cep 02124-002
Telfax: 2931-8687 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)

Item	Valor Total
ALIMENTAÇÃO	5.401,98
PEDAGÓGICO	585,64
OUTRAS DESPESAS	466,7
TOTAL	6454,32

PARA O ELEMENTO DE DESPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)

Item	Valor Total
LIMPEZA E HIGIENE	266,7
PEQUENOS REPAROS (ARTIGO 33 DA PORTARIA 55)	100
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	100
TOTAL	466,7

CUSTOS INDIRETOS

DESCRIÇÃO	Valor Mensal
Serviço de Contabilidade	937
BANDA LARGA	87,8
TOTAL	1024,8



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRADA-SOB Nº 17.807

Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125

Utilidade Pública Municipal: Decreto Nº 10.660 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.342 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Social: Processo Nº 234.202 em 10 de Janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 13.370/98-06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.S. Nº 689/85, na FABES Nº 21 - CNPJ (M.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - COMAS-SP nº 742/2003 - CMDCA 111/1994

e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cep 02124-002
telex: 2931-8687 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

7.3 – Quadro de Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
VALOR MENSAL DO DESEMBOLSO DA PARCERIA	R\$ 28.372,79	CUSTOS DIRETOS	R\$ 27.347,99
CONTRAPARTIDA DE BENS	5.969,00	CUSTOS INDIRETOS	R\$ 1.024,80
CONTRAPARTIDA DE SERVIÇOS	0	VALOR TOTAL	R\$ 28.372,79
CONTRAPARTIDA DE RECURSOS FINANCEIROS	0		

7.4- Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio

7.5 - Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.5.1 Valor solicitado: R\$

7.5.2- Descrição das despesas:

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
TOTAL		

7.6 - Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1 - () em espécie no valor máximo mensal de R\$ ()

7.6.2 - () em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRADA SOB Nº 17.807

Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125

Utilidade Pública Municipal: Decreto Nº 10.660 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.342 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Social: Processo Nº 234.202 em 10 de Janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 12.370/98-06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.S. Nº 689/85, na FABES Nº 21 - CNPJ (M.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - COMAS-SP nº 742/2003 - CMDCA 111/1994

e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cep 02124-002
tel/fax: 2931-8687 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

8. Contrapartida

8.1 – Contrapartida em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Fogão Industrial c/ 6 bocas e forno (Marca Metalmaq)	Un	01	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
Geladeira Industrial c/ 04 portas Inox (Marca Gelopar)	Un	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Liquidificador Poli Inox 8 Litros (SIEMSE)	Un	01	R\$ 769,00	R\$ 769,00
Total				R\$5.969,00

8.2 – Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRADA SOB Nº 17.807

Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125

Utilidade Pública Municipal: Decreto Nº 10.660 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.342 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Social: Processo Nº 234.202 em 10 de Janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 12.370/98-06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.S. Nº 689/85, na FABES Nº 21 - CNPJ (M.F.) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mun. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - COMAS-SP nº 742/2003 - CMDCA 111/1994

e-mail: ccjjapao@terra.com.br - ccjjapao@ig.com.br

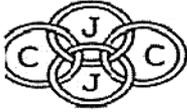
Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1.868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Cerejeiras, 2.035 - Cep 02124-002
tel/fax: 2931-8687 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.004-7

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

9 – Quadro de desembolso

PARCELAS	VERBA IMPLANT AÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAP ARTIDA EM BENS	CONTRAP ARTIDA EM SERVIÇOS	CONTRAP ARTIDAS EM RECURSOS
PARCEL A ÚNICA					
1º		28.372,79	5.969,00		
2º		28.372,79	5.969,00		
3º		28.372,79	5.969,00		
4º		28.372,79	5.969,00		
5º		28.372,79	5.969,00		
6º		28.372,79	5.969,00		
7º		28.372,79	5.969,00		
8º		28.372,79	5.969,00		
9º		28.372,79	5.969,00		
10º		28.372,79	5.969,00		
11º		28.372,79	5.969,00		
12º		28.372,79	5.969,00		
TOTAL:		340.473,48	71.628,00		



Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

REGISTRADA SOB Nº 17.807

Registro no C.D.C. da Secretaria da Promoção do Estado nº 2.125

Utilidade Pública Municipal: Decreto Nº 10.060 de 27 Setembro de 1973 - Utilidade Pública Estadual Decreto Nº 3.542 de 12 de Fevereiro de 1974
Registro no Conselho Nacional de Serviços Sociais: Processo Nº 234.202 em 10 de Janeiro de 1974 - Decreto Federal Nº 12.379/78-06 de 25 de Janeiro de 2.000
Inscr. no C.E.A.S.: Nº 689/85, 65 FAPES Nº 21 - CNPJ (M.F.J) Nº 62.957.923/0001-93 - Inscr. Mún. (C.C.M.) Nº 8.311.297-9 - CDNAS-SP nº 742/2003 - CMDECA 119/1994

e-mail: ccjapao@terra.com.br - ccjapao@ig.com.br

Centro Comunitário do Jardim Japão - C.C.J.J.
Sede Própria: R. Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2201-1671 - Cep 02134-002 - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0001-93 - CCM 8.311.297-9

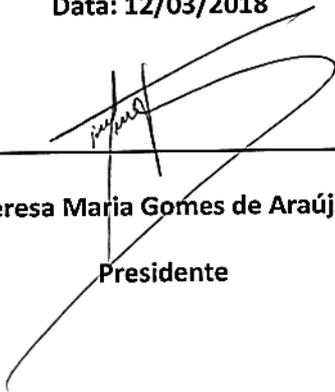
C.C.J.J. Mantenedor do
C.E.I. - SÃO FRANCISCO XAVIER
Avenida das Corejeiras, 2.035 - Cep 02124-002
te fax: 2931-8587 Jardim Japão - São Paulo
CNPJ 62.957.923/0002-74 - CCM 3.479.604-7

C.C.J.J. Mantenedor do:
C.C.A. - IRMÃ MARIA CARMELITA
Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868
Tels.: 2951-5022 - Cep 02134-002 - São Paulo

10- Indicadores de Avaliação

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017, estão inclusos nos itens 4 e 5 do Plano de Trabalho.

Data: 12/03/2018



Teresa Maria Gomes de Araújo
Presidente